



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/08/18 até a data de ____/____/____

Sector de Licitações e Contratos

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE SORGO PARA 2018, DEFINE SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 947/2014.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 17,69% (dezessete vírgula sessenta e nove por cento), referente à semente de sorgo repassada pelo Governo do Estado 2018.

Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de milho recebidas do Governo do Estado safra 2018/2019.

Parágrafo Segundo - O custo total por saca de 10 (dez) quilos de semente de sorgo para a prefeitura é de R\$ 97,20. O valor a ser pago pelo produtor, será de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais).

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 27 DE AGOSTO DE 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. De Administração